



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas -Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0013044/2024-24

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTAS/  
TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS DAS UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 11/2024 – UNIDADES ACADÊMICA DE  
ITUIUTABA**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários para Unidade Acadêmica de Ituiutaba, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga as decisões dos recursos de que trata o item 6.6 do referido Edital.

<b>CODIGO_VAGA</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>NOVA NOTA</b>
4	13528	LETICIA SANTOS DE LIMA	INDEFERIDO	-
5	13156	ELIENE MARIA DOS SANTOS MELO	INDEFERIDO	-
6	13492	OTAVIO VERISSIMO DA PAIXAO	INDEFERIDO	-
6	12984	ULISSES NASCIMENTO VILELA	INDEFERIDO	-
11	13252	TARCISIO LUIZ CANDIDO	INDEFERIDO	-
12	13176	MONALISA LOPES DOS SANTOS COELHO	DEFERIDO PARCIALMENTE	23
15	13253	MIRIAN SILVA PAULO	INDEFERIDO	-

**Vanderley de Souza Lima**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

**Paloma Satierf Brito Américo**

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 11/11/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima, Analista Universitário**, em 11/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **101395245** e o código CRC **895E51E0**.

---